TERMO ADITIVO Nº 30/2026/PMMG

1º Aditivo ao Contrato Principal nº 6/2026/PMMG

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SIGNATÁRIOS

1.1. **Da Qualificação do Contratante**	
Contratante	Município de Morro Grande
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000
CNPJ Nº	95.782.785/0001-08
Representante	Clélio Daniel Olivo
Cargo	Prefeito Municipal
C.P.F.	415.065.109-49

1.2. **Da Qualificação da Contratada**	
Contratada	Castrações Daniel Ltda
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Privado
Endereço	Rua Libera Zanette Meller, nº 122, São Defende, Criciúma/SC, CEP 88.925-000
CNPJ Nº	60.283.913/0001-94
Representante	Andressa Ranft Becker
Cargo	Sócia administradora
C.P.F.	039.514.070-69

1.3. Os signatários acima identificados firmam entre si o presente aditivo contratual, do tipo **prazo de vigência**, em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas neste termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

2.1. Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado:

2.1.1. Ao Contrato nº 6/2026, de 09 de fevereiro de 2026;

2.1.2. O Processo Administrativo nº 8/2026.

2.1.3. A Dispensa de Licitação nº 3/2026/PMMG;

2.1.4. Demais documentos pertinentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL

3.1. O objeto do contrato principal é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS (CASTRAPET) DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.038/2022.**

4. CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO DO ADITIVO

4.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 6/2026, fixando seu término em **31 de dezembro de 2026**, nos termos da justificativa constante do processo administrativo que fundamenta a presente alteração.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

5.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 111 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado digitalmente por Clelio Daniel Olivo. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KPL-O9D-JMD-JXN.

5.2. Considerando que o Contrato nº 06/2026/PMMG, cujo objeto é a prestação de serviços de castração de cães e gatos, encerra-se em 08 de julho de 2026, e que ainda restam 20 (vinte) vagas a serem executadas, solicito a realização de aditivo de prazo, com prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2026.

5.3. A prorrogação justifica-se pela necessidade de conclusão da execução do objeto contratado, possibilitando o preenchimento das vagas remanescentes e garantindo a continuidade das ações de controle populacional de cães e gatos desenvolvidas pelo Município.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos jurídicos a partir de então, sem prejuízo da vigência e das demais cláusulas do contrato original que permanecem inalteradas e em pleno vigor, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e disposições do Contrato Principal, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo por meio de assinatura eletrônica, para que produza todos os efeitos jurídicos e legais, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento.

8.2. Morro Grande - SC, 7 de julho de 2026.

CASTRACOES DANIEL LTDA:60283913000194

Assinado de forma digital por CASTRACOES DANIEL LTDA:60283913000194
Dados: 2026.07.07 16:27:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE
Clélio Daniel Olivo - Prefeito
Contratante

CASTRAÇÕES DANIEL LTDA
Andressa Ranft Becker – Sócia administrador
Contratada

Assinado digitalmente por Clelio Daniel Olivo. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KPL-O9D-JMD-JXN.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/07/2026 às 15:55:23

Assinantes

Clelio Daniel Olivo

Assinou em 07/07/2026 às 15:55:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de CLELIO DANIEL OLIVO com o CPF ***.065.109-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Clelio Daniel Olivo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KPL-O9D-JMD-JXN